ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASERPA
Contabilidade Geral

OFÍCIO Nº 12 / 2026

Exmo. Sr.

DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
PARNAIBA – PIAUI

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2026.

Nos termos da legislação vigente, em especial a **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI nº 05**, de 18/12/2023, estamos encaminhando a esta casa, a Prestação de Contas (Balancete) do FMDE – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do mês de maio/2026, conforme artigos da referida resolução.

Atenciosamente

Edrivandro Gomes Barros
Gestor interino

Hélder Magalhães Costa
CRC PI 005868/O-8

José Pereira de Carvalho Filho
Controlador Interno
CPF 3[illegible]873-00 - Portaria Nº155/2014
27/7/2026